



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA – MG.

### MOÇÃO Nº 30 / 2015

#### MOÇÃO DE APOIO À CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA PEC 97/2011.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas legais, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a MOÇÃO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Deputado Eduardo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados.

**A Câmara Municipal de Rio Pomba apoia a criação de COMISSÃO ESPECIAL para análise da PEC 97/2011, com consequente encaminhamento ao Plenário, onde deverá ser apreciada e votada em dois turnos.**

#### J U S T I F I C A T I V A:

Considerando a aprovação na CCJC da Proposta de Emenda Constitucional – PEC 97/2011 – na Reunião Deliberativa Ordinária de 12/05/2015, que cria pisos salariais unificados nacionalmente para funcionários das entidades públicas que atuam na Defesa Sanitária Animal e Vegetal;

Considerando que estes profissionais que trabalham com Sanidade Animal e Vegetal têm um papel relevante para a segurança alimentar e para a capacidade brasileira de exportação de alimentos;

Considerando que o Estado Brasileiro vem perdendo Fiscais Agropecuários para iniciativa privada;

Considerando o voto favorável do Relator, Deputado Felipe Maia, que considerou a proposta correta do ponto de vista da legislação, e por isso defendeu a discussão da medida pela Câmara;



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

E por fim, considerando a admissibilidade pela comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em reconhecimento a esta importante Classe Social, onde está sendo proposto um piso salarial unificado que permita uma remuneração digna e justa, vimos apoiar a criação de COMISSÃO ESPECIAL para análise, com consequente encaminhamento ao Plenário, onde deverá ser apreciada e votada em dois turnos.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de julho de 2015;  
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

---

---

---

---

---

---

---

---